



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 256339/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 256339/2021
04/01/2022, 13:24

Chave de Impressão: 1Wc44

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 7 folhas

C2762	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC ATÉ 100mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	25,00
C2761	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE PVC 100<DN = 200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	5,00
C2757	INJETAMENTO EM TUBO EXISTENTE DE PVC DN > 200mm INCL. DESLOCAMENTO	UN	4,00
01.12	BLOCO DE ANCORAGEM		
C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK = 10MPa	M3	4,74
C3402	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	3,00
C3404	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15MPa	M3	7,58
01.13	PAVIMENTAÇÃO		
C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	40,00
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	50,00
C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFALTICA (AAUQ), ESP = 5cm	M2	1.299,60
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	40,00
C2930	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO	M2	30,00
C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	20,00
C2932	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	20,00
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	3.172,94
C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	M2	20,00
C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M2	20,00
C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	M2	1.005,50
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.911,40
C2941	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	50,00
01.14	CONCRETO		
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	10,30
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	36,00
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,00
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	1,50
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	40,00
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	M2	55,71
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	540,20
C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	30,00
C0157	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. C/IMPERMEAB. TRAÇO 1:3	M3	5,00
01.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAIS		
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00
C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,00

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE, 619 - CENTRO
CEP: 62.100-000 - Sobral / CE - Fone/Fax: (85) 3677.426

Digitalizado com CamScanner

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.987.488/0001-53

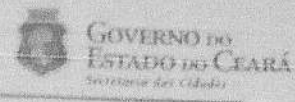
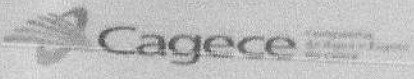
Francisco Roberto Arnanjo Matos
CPF: 028.903.623-98
Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 04/01/2022, às 13:24.





C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,00
C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ STKA E TIGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	19,10
C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	M2	25,00
C0776	CRAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	610,90
C3498	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	608,40
C1226	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	20,00
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	20,00
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm	M2	1.500,00
C3418	CAÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	33,21
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	25,00
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	344,15
C0804	COBOGÔ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	10,00
C2839	GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4" X 1/2"	M2	6,00
C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	20,00
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMAOS EM PAREDES	M2	429,20
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	5,00
C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURAO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	20,00
01.16	REGISTROS E VÁLVULAS		
C0810	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 50 a 100	UN	6,00
C0811	COLOCAÇÃO DE REGISTRO EM REDE EM OPERAÇÃO DN 150 a 200	UN	1,00
01.17	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS		
C2844	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 15 COMPART. (CASO H), RECUO (CASO G)	UN	100,00
C2958	SUBSTITUIÇÃO OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM CAVALETE MONTADO (CASO E,N)	UN	1.000,00
C2848	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DO HIDRÔMETRO	UN	100,00
01.18	CAIXAS		
C0637	CAIXA DE PITOMETRIA (1.30 X 1.30)m	UN	5,00
C0642	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO BRITA P/FILTRO (1.0.X.1.0)m	UN	1,00
C3412	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 200<DN<=500mm	UN	3,00
C3411	CAIXA P/ REGISTRO DE DESCARGA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DN ATÉ 200mm	UN	3,00
C0650	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, 200<DN<=500mm	UN	3,00
C0653	CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UN	6,00
C0638	CAIXA DE PITOMETRIA (1.50 X 1.50)m	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 256339/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 256339/2021
04/01/2022, 13:24
Chave de Impressão: 1Wc44
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 7 folhas

Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE
Rua Taboão Idefonso Cavalcante, 619 - Centro
CEP: 02.100-000 - Sobral / CE - Fone/Fax: (88) 3677.436

Digitalizado com CamScanner

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53
Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 088.013.933-98
Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





C0592	CACA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA PUNHO+RECH	UN	4,00
01.19	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA		
C2919	RAMAL PREDIAL S/ PAVIMENTAÇÃO	M	4.000,00
C2911	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM ASPALTO	M	2.000,00
C2912	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELO	M	9.600,00
C2865	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	1.431,00
02	SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ESGOTO		
02.01	INSTALAÇÃO DA OBRA		
C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	500
02.02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	593,10
02.03	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	3,00
02.04	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO		
C2878	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	176,00
C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	100,60
02.05	ESCORAMENTO EM VALAS E CAVAS		
C2798	ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	5,00
C2800	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M	M2	5,00
C2805	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO COM PRANCHAS DE MADEIRA	M2	10,00
02.06	MOVIMENTO DE TERRA		
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	383,00
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	173,97
C3400	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	15,00
C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	17,60
C2786	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	M3	38,25
C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	134,38
C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	22,65
C2793	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	M3	87,98
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	119,30
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	258,08
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	113,29
C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	213,29
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	415,19
02.07	LASTRO		
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	154,00
02.08	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2563339/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 2563339/2021
04/01/2022, 13:24
Chave de Impressão: 1Wc44

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 7 folhas

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Rua Tabuleiro Idelfonso Cavalcante, 618 - Centro
CEP: 62.100-000 - Natal / CE - Fone/Fax: (88) 3671-433

Digitalizado com CamScanner

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.158/0001-53

Francisco Roberto Araújo Matos
CPF: 026.908.024-98
Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br





C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE PóFO, AÇO OU CONCRETO	T	2,00
C0704	CARGA E DESCARGA DE TUBOS E CONEXÕES EM AÇO	T	2,00
02.09	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES, INCLUSIVE TRANSPORTE, LIMPEZA E TESTE		
C0283	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 150mm	M	136,00
C3402	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	1
02.11	PAVIMENTAÇÃO		
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	10,00
C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUSCA S/REJUNTAMENTO	M2	648,86
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TUSCA	M2	494,60
02.12	CONCRETO		
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	4,08
02.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMERGENCIAS		
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	571,48
C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	583,48
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	164,50
C4462	TELHA CERÂMICA	M2	81,30
C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	12,00
C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	22,00
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	34,00
C3410	CALCADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	60,39
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	265,74
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	14,90
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	26,82
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	3,00
C0589	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	900,80
C3542	PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	4,00
C3544	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
C0736	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	20,00
02.14	POÇOS DE VISITA		
C0795	CHUMBAMENTO TUBULAÇÃO NO POÇO VISITA (BLOCO DE CONCRETO)	UN	10,00
C0011	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D= 600mm	M	2,00
C0012	ACRÉSCIMO DE CÂMARA EM PV C/ANÉIS DE CONCRETO D=1000mm	M	6,00
C2908	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 256339/2021, emitida em 04/01/2022



Certidão nº 256339/2021
04/01/2022, 13:24
Chave de Impressão: 1Wc44

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 7 folhas

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Rua Tabeleiro João Afonso Cavalcante, 519 - Centro
CEP: 62.100-005 - Sobral / CE - Fone/Fax: (85) 3472.426

Digitalizado com CamScanner

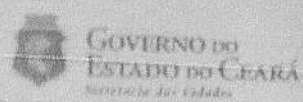
F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.831/0001-63

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 020.997.123-98
Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 04/01/2022, às 13:24.



C0231	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO FURADO/ POÇO DE VISITA	UN	7,00
C2817	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	UN	15,00
02.15	LIGAÇÕES PREDIAIS		
C2916	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM ASFALTO	M	36,00
C2917	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, C/PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA	M	597,00
C2918	RAMAL PREDIAL DE ESGOTO EM PVC 100mm, S/PAVIMENTO	M	261,50
C0615	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ANÉIS D=600mm, PADRÃO CAGECE	UN	75,00
02.16	DIVERSOS		
C0514	BY-PASS EM REDE DE ESGOTO	UN	8,00
C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	25,00
C0813	COLOCAÇÃO DE TAMPA EM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	25,00
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00
C1948	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
C1950	PONTO SANITARIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00
C1640	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	5,00
C1665	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	2,00
02.17	ESGOTO PREDIAL		
C1618	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
C2093	RALO SECO - PVC RÍGIDO	UN	1,00
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	80,00
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
03.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unidade	0,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 256339/2021, emitida em 04/01/2022



Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Carlos Junior do Nascimento Araujo
 CARLOS JUNIOR DO NASCIMENTO ARAUJO
 ENG. FISCAL DE OBRAS

Carlos Montiny Nogueira I. Filho
 CARLOS MONTINY NOGUEIRA I. FILHO
 COORDENADOR DE SERVIÇOS E EXPANSÃO

Certidão nº 256339/2021
 04/01/2022, 13:24
 Chave de Impressão: 1Wc44

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2021 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.253/0001-53
 Francisco Roberto Arcanjo Matos
 CPF: 020.009.923-98
 Administrador

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 04/01/2022, às 13:24.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMPREGADOR: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede à Rua Clovis Meton, 35, sala 13, Jardim Cearense, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 20.997.758/0001-53, representada nesse ato por seu Sócio-Administrador, Francisco Roberto Arcanjo Matos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 2001012039623-SSPDS e CPF nº 028.003.923-98;

EMPREGADO: BRENDA PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, engenheira civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 20072331660 -SSP e CPF nº 000.945.993.60, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 2428, Aldeota, Fortaleza, Ceará.
Pelo presente instrumento particular de contrato individual de trabalho, fica justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - O EMPREGADO prestará ao EMPREGADOR, a partir de 12/11/2018 e assinatura deste instrumento, seus trabalhos exercendo a função de Engenheira Civil, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 17 horas, e intervalo de 01 hora para almoço;

Cláusula 2ª - Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestada a compensação de horário semanal;

Cláusula 3ª - O EMPREGADOR pagará mensalmente, ao EMPREGADO, a título de salário a importância de 06 (seis) salários mínimos, com os descontos previstos por lei;

Cláusula 4ª - Estará o EMPREGADO subordinado a legislação vigente no que diz respeito aos descontos de faltas e demais sanções disciplinares contidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 5ª - O prazo de duração deste contrato é indeterminado, contados a partir da assinatura pelos contratantes, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes;

Cláusula 6ª - O EMPREGADO obedecerá ao regulamento interno da empresa, e filosofia de trabalho da mesma.
Como prova do acordo, assinam instrumento, afirmado e respeitando seu teor por inteiro, e firmam conjuntamente as estas duas testemunhas, comprovando as razões descritas.

Fortaleza, 12/11/2018.

[Handwritten signature]
F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53
Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77070203219061299065>

Autenticação Digital Código: 77070203219061299065
Data: 02/03/2021 12:59:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cód. Digital Tipo Normal C: ALF69304-5-07;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
3º andar - Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Carvalho
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:01:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ARCANJO
CONSTRUTORA



Empregador



Brenda Pires de Oliveira

Empregado



Rodrigo Ferreira

Monalisa Silva Araújo

TESTEMUNHAS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MONDUBIM - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MONDUBIM DA COMARCA DE FORTALEZA
 Taboão: FERRAZ - RUA MARIA ALVES COMES - Taboão: Substituto: 1002 MARIA FERREIRA
 CNPJ: 04.908.12.809/44 - Rua Clemente Silva, Nº 251 - Mondubim - CEP 60.711-445 - Fortaleza - CE
 Tel: (051) 3267.2221 / 3267.0760 - E-mail: cartorio@mondubim.br

CARTÓRIO

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
 FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, BRENDA PIRES DE OLIVEIRA
 que conferem c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.
 Fortaleza, 19 de Janeiro de 2021. Em fé:
 da verdade.

Maria Vanda Leite Gadelha (Escravente Autorizada)

Valor Total R\$ 4,93

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/portal>

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.788/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
 CPF: 028.003.923-98
 Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 13:01:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77070203219061299065>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77070203219061299065-2
 Data: 02/03/2021 12:56:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF67002-B37031



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcant
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:04:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

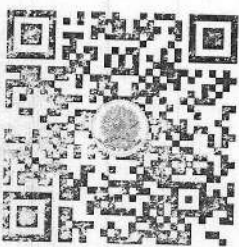
¹Código de Autenticação Digital: 77070203219061299065-1 a 77070203219061299065-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e6135c8050b6fc12c4322c7cafaa338ee0cfb27d30771a1498f9706da59a6b7e99573331e3f4c11a75e68b3bf9ce4f9ab045fb497f79b7b5d7622e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.753/0001-63

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.001.923-98
Administrador

(Handwritten signatures)

Proc. Nº 20150334
Fls. 87
Rubrica
Mat. 11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Arcanjo construções LTDA EPP, firma estabelecida na rua Luiz Torres, nº 411 loja. 04 - Maraponga em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 20997758/0001-53. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Roberto Arcanjo Matos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001012039623 SSP-CE, CPF nº 028003923-98, residente e domiciliado na rua Jaime rolemberg nº 1269, Maraponga - Fortaleza - Ceará.



CONTRATADO: Alessandro Bessa Monteiro, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 38256, inscrito no CPF sob o nº 441674743-87 e Carteira de Identidade no 8908004000133 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Frei Mansueto nº 370 AP 101, Meireles - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 15 / 12 / 2014

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CONTRATANTE

Alessandro Bessa Monteiro
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª ZONA - ESTADO DE CEARÁ
Reconheço por autenticidade (15) firmas abaixo:
FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, xxx
e dou fé. Em Teste da verdade,
Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2014-15:02:02, Cod.: 00162845-08
Tânia Maria Agostinho da Silva Escrivente
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12
CONHECIDA A FIRMA DE PESSOA JURÍDICA. O DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO DEVERÁ CONFIRMAR SE A PESSOA QUE ASSINOU POSSUI PODERES ATUAIS PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Reconheço por semelhança (15) firmas abaixo:
ALESSANDRO BESSA MONTEIRO, xxx
e dou fé. Em Teste da verdade,
Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2014-15:04:25, Cod.: 00162846-10
Tânia Maria Agostinho da Silva Escrivente
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 1,12 Total: R\$ 3,12
[002001] Valido somente com selo de autenticidade

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53
Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77072306229603982938>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77072306229603982938-1
Data: 23/06/2022 10:54:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90675-E9A1

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNPJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CR. DE
Confere com o original
Francisco Roberto Arcanjo Matos
CREA-CE
Francisco Caio Martins Sousa
Assistente Administrativo
Matrícula - 300



Proc. N° 70150234
Trib. 06
CREA - CE
R.R. 06
Mat. 11

Termo de Compromisso - TC

01. Identificação do Profissional

Estado	Número da Carteira	Título do Profissional
		ENGENHEIRO CIVIL

02. Dados Pessoais

Nome: Alessandro Bessa Monteiro

Endereço (logradouro, número, complemento): Rua Frei Inácio, 340, Ar. 101

Bairro: Meireles CEP: 60-170-075 Estado: CE

Município: Fortaleza Telefone: (11) - 88689909



Declaro que, a partir desta data, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços técnicos, de minha responsabilidade, em execução ou que se executarem na vigência desta declaração sob o regime de empreitada, de administração, ou de outro qualquer, pela empresa abaixo

03. Dados da Empresa

Razão Social: Gracomp Construções Ltda EPP

Endereço (logradouro, número, complemento): Rua Luiz Torres, loja-4

Bairro: Moloponga CEP: 60710-700 Estado: CE

Município: Fortaleza Telefone: (85) - 99406237

Declaro também que me comprometo a cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta o exercício profissional do engenheiro, do arquiteto e do agrônomo e, ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados, sob minha responsabilidade por indivíduos ou por firmas comerciais que não possuam habilitação legal.

A presente declaração será válida até a data em que sou signatário venha comunicar ao CREA-CE, expressamente, o término do compromisso, indicando as obras e serviços cujas responsabilidades técnicas serão transferidas a outro profissional.

Alessandro Bessa Monteiro
Assinatura do Profissional

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021

Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pelo profissional acima e que o mesmo terá integral autonomia da direção das obras e serviços técnicos a cargo desta empresa

Francisco Roberto Arcaño Matos
Assinatura da pessoa credenciada pela Empresa

Fortaleza, 15 de 12 de 14.

CREA-CE
Confira com o original
Car. Martins

CREA-CE
Francisco Caic Martins Sousa
Assistente Administrativo
Matrícula - 300

[Signature]

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcaño Matos
CPF: 038.003.929-98
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77072306229603982938>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77072306229603982938-2
Data: 23/06/2022 10:54:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90676-IM1S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1833
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ADC12045-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.778/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/05/2022 14:32:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77071605225188752224-1 a 77071605225188752224-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

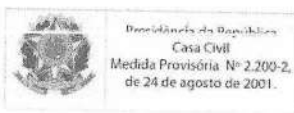
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3328b6eb525042d0ff261af8b670aba8797b4bad3e7715fe68b17473ca732658cb4b8266fc7f471d2c7bed4e672e03bf9ce4f69ab045fb497f79b7b5d7622e



F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.158/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 023.018.923-98
Administrador



Fortaleza, 30 de Março de 2023.

CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO
AMBIENTAL-AMSA

TOMADA DE PREÇOS n. 01.2023-AMSA-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE PACOTI E ACARAPE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-AMSA.

F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20.997.758/0001-53, sediada na Rua Suécia n. 1025, Itaperi, Fortaleza-Ce, por intermédio do seu representante legal que esta subscreve, o Sr. FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n. 2001012039623, CPF 028.003.923-98, Declara:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penalidades cabíveis, em atendimento aos itens 4.2.5.3 e 4.2.5.4 de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2o, da Lei No. 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Também declaramos o pleno cumprimento e integral concordância com os termos do Edital e seus anexos, além do atendimento integral aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos em atendimento ao item 4.2.5.2 do Edital, que temos pleno conhecimento das condições locais, características e graus de complexidade existentes na área, bem como das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, como justificativas para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados. Ainda declaramos o inteiro conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, e que atendemos integralmente aos requisitos do Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos em atendimento ao item 4.2.5.1 do Edital e Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima identificada, Para fins do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

CARTÓRIO
MUNDUBIM

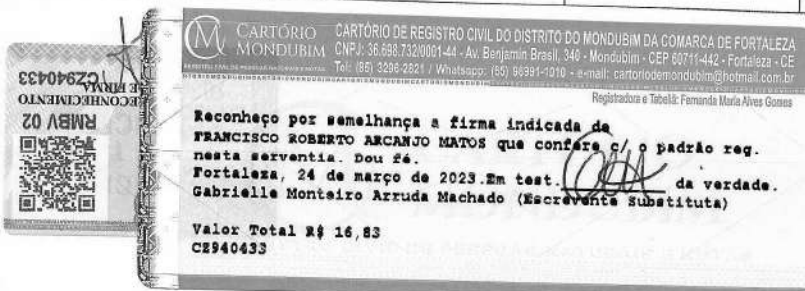
CARTÓRIO
MUNDUBIM

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CANTEIROS E EQUIPE TÉCNICA

Declaramos em atendimento ao item 4.2.3.8 do Edital e Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que conhecemos e atenderemos às exigências mínimas relativas a máquinas, equipamentos, instalação de canteiros e equipe técnica.

RELAÇÃO MÍNIMA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUANTIDADE
01	BETONEIRA 400 LITROS	CSM	2021	EXCELENTE	04
02	COMPRESSOR DE AR 3HP 150 L	MOTOMIL	2019	ÓTIMO	01
03	ESMERILHADEIRA	BOSCH	2018	ÓTIMO	02
04	FURADEIRA	BOSCH	2018	ÓTIMO	02
05	LIXADEIRA	BOSCH	2018	ÓTIMO	02
06	SERRA MÁRMORE	BOSCH	2018	ÓTIMO	02
07	CARRINHO DE MÃO	TRAMONTINA	2021	EXCELENTE	08
08	MARTELETE ROMPEDOR	BOSCH	2021	EXCELENTE	02
09	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA	RENTAL CSM	2020	ÓTIMO	04
10	CAMINHÃO COM CARROCERIA	FORD	2020	EXCELENTE	03
11	CAMINHÃO CAÇAMBA	FORD	2019	ÓTIMO	01
12	TOPIC 12 LUGARES	JINBEI	2018	ÓTIMO	02
13	VEÍCULO LEVE SUPERVISÃO	CHEVOLET	2020	EXCELENTE	03
14	CONJUNTO DE EPI: CAPACETE-LUVAS-ÓCULO DE PROTEÇÃO-FARDAMENTO E BOTAS DE SEGURANÇA	MSA	2022	EXCELENTE	25



F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO-EQUIPE TÉCNICA, ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	NOME	FUNÇÃO	EXPERIÊNCIA
01	BRENDA PIRES DE OLIVEIRA CPF 000.945.993.60	ENG. CIVIL	5 ANOS
02	ALESSANDRO BESSA MONTEIRO CREA N. CE 38256 CPF 441674743-87	ENG. CIVIL	12 ANOS

Alessandro Bessa Monteiro, solteiro, engenheiro civil, carteira do crea n. CE 38256, CPF n. 441674743-87, identidade n. 89080040000133 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto n. 370, apt. 101, Meireles, Fortaleza-Ceará, estará disponível de forma permanente para a execução do objeto, obras e serviços, da **TOMADA DE PREÇOS n. 01.2023-AMSA-TP**, CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL-AMSA.

Brenda Pires de Oliveira, brasileira, eng. Civil, CPF 000.945.993.60, Identidade n. 20072331660 SSP-CE, estará disponível de forma permanente para a execução do objeto, obras e serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS n. 01.2023-AMSA-TP**, CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL-AMSA.

Atenciosamente,

F R Arcanjo Matos LTDA
CNPJ 20.997.758/0001-53



FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS
CPF: 028.003.923-98
SÓCIO ADMINISTRADOR

QR CODE: CQOW 02, IRM 02940432

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DO MONDUBIM DA COMARCA DE FORTALEZA
 CNPJ: 36.693.732/0001-44 - Av. Benjamin Brasil, 340 - Mondubim - CEP 60711-442 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3226-2621 / Whatsapp: (85) 96991-1010 - e-mail: cartorio@mondubim@hotmail.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de **FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Fortaleza, 24 de março de 2023. Em test. da verdade.
 Gabrielle Monteiro Arruda Machado (Escrivente Substituta)

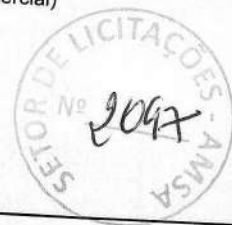
Valor Total R\$ 16,83
 CZ940432

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201634448

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
F R ARCANJO MATOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200320776

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

29 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 029.009.623-98
Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.858-4	CEE2200320776	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS	29/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20997758000153

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanco Patrimonial

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
 Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
 NIRE: 23201634448 - Data: 31/07/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	4.268.865,08 D
1.01.01	Disponibilidades	3.544.131,67 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	541.953,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	504.099,64 D
1.01.01.02	Bancos	504.099,64 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	37.853,70 D
1.01.03	Clientes	37.853,70 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	388.032,54 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	388.032,54 D
1.01.05	Créditos	388.032,54 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	367.951,61 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	367.951,61 D
1.01.15	Estoques	367.951,61 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.246.194,18 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.246.194,18 D
1.07	Ativo não Circulante	2.246.194,18 D
1.07.01	Investimentos	724.733,41 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	77.664,40 D
1.07.01.03.01	Consórcios Bradesco	77.664,40 D
1.07.01.03.02	Consórcio Multimarcas	23.744,37 D
1.07.01.03.03	Consórcio veículo	25.864,07 D
1.07.04	Imobilizado	28.055,96 D
1.07.04.01	Bens em Operação	647.069,01 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	529.772,77 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento	529.772,77 D
1.07.04.13.01	Obras em andamento	117.296,24 D
2	*** Passivo ***	117.296,24 D
2.01	Passivo Circulante	4.268.865,08 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	903.864,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	903.864,22 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	153.390,89 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	153.390,89 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.964,12 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	9.964,12 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	740.509,21 C
		740.509,21 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
 CPF: 028.119.923-98
 Administrador

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



Balanco Patrimonial

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
 Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
 NIRE: 23201634448 - Data: 31/07/2014

Conta	Descrição	31/12/2021
2.03	Passivo não Circulante	
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	90.618,74 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	90.618,74 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	90.618,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	90.618,74 C
2.07.01	Capital Realizado	3.274.382,12 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	600.000,00 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.674.382,12 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.674.382,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.268.865,08 (Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Administrador

Dawidson Oliveira Anfrisio
CRC/CE: 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.113.023-88
Administrador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
NIRE: 23201634448 - Data: 31/07/2014

Estabelecimentos: 0001 - F R ARCANJO MATOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral



Conta	Descrição	01/01/2021	a	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional			4.352.711,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			4.352.711,17
(-) 020	Deduções da Receita			190.181,34
020.01	Impostos Faturados			190.181,34
(=) 030	Receita Líquida			4.162.529,83
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			2.624.478,74
(=) 060	Lucro Bruto			1.538.051,09
(-) 070	Despesas Operacionais			455.798,61
070.04	Resultado Financeiro			12.739,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			1.082.252,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			1.082.252,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			1.082.252,48

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Administrador

Dawidson Oliveira Anfrisio
CRC/CE: 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.088.923-98
Administrador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
NIRE: 23201634448 - Data: 31/07/2014
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.606.931,51
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.067.450,61
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.674.382,12

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Administrador

Dawidson Oliveira Anfrisio
CRC/CE: 024884O4

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F.R. ARCANJO MATOS LTDA/
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 024.004.923-98
Administrador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
 Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
 NIRE: 23201634448 - Data: 31/07/2014



Pág.: 5 de 5

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.0

Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F R ARCANJO MATOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com Sede e Foro Na Cidade de Fortaleza - Ce endereçada na R SUÉCIA, N° 1025 , Bairro: ITAPERI Cep.: 60.714-140.

1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA Elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário LUCRO PRESUMIDO e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa Dedicar-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Roberto Arcanjo Matos
Administrador

Dawidson Oliveira Anfrisio
CRC/CE: 02488404

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.012.423-98
Administrador

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/11

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO
Empresa: F R ARCANJO MATOS LTDA - CNPJ: 20.997.758/0001-53
Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral	(903.864,22 + 90.618,74) / 4.268.865,08	(c201+c203010701)/c1	
ET	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total			0,23
	Grau de Endividamento Total	(903.864,22 + 90.618,74) / (3.274.382,12 + 0,00)	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	
GA	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimonio Liquido+Resultados de Exercícios Futuros			0,30
	Giro do Ativo	4.352.711,17 / 4.268.865,08	d010/c1	
LC	Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total			1,02
	Liquidez Corrente	3.544.131,67 / 903.864,22	c101/c201	
LG	Ativo Circulante / Passivo Circulante			3,92
	Liquidez Geral	(3.544.131,67 + 0,00) / (903.864,22 + 90.618,74)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
MO	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo			3,56
	Margem Operacional	1.082.252,48 / 4.352.711,17	d200/d010	
SG	Lucro ou Prejuízo Operacional / Receita Bruta de Vendas/Serviços			0,25
	Solvência Geral	4.268.865,08 / (903.864,22 + 90.618,74)	c1/(c201+c203)	
	Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo			4,29


Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021


Francisco Roberto Arcanjo Matos
Administrador

Dawidson Oliveira Anfrisio
CRC/CE: 02488404


sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53


Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 023.003.923-98
Administrador



Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

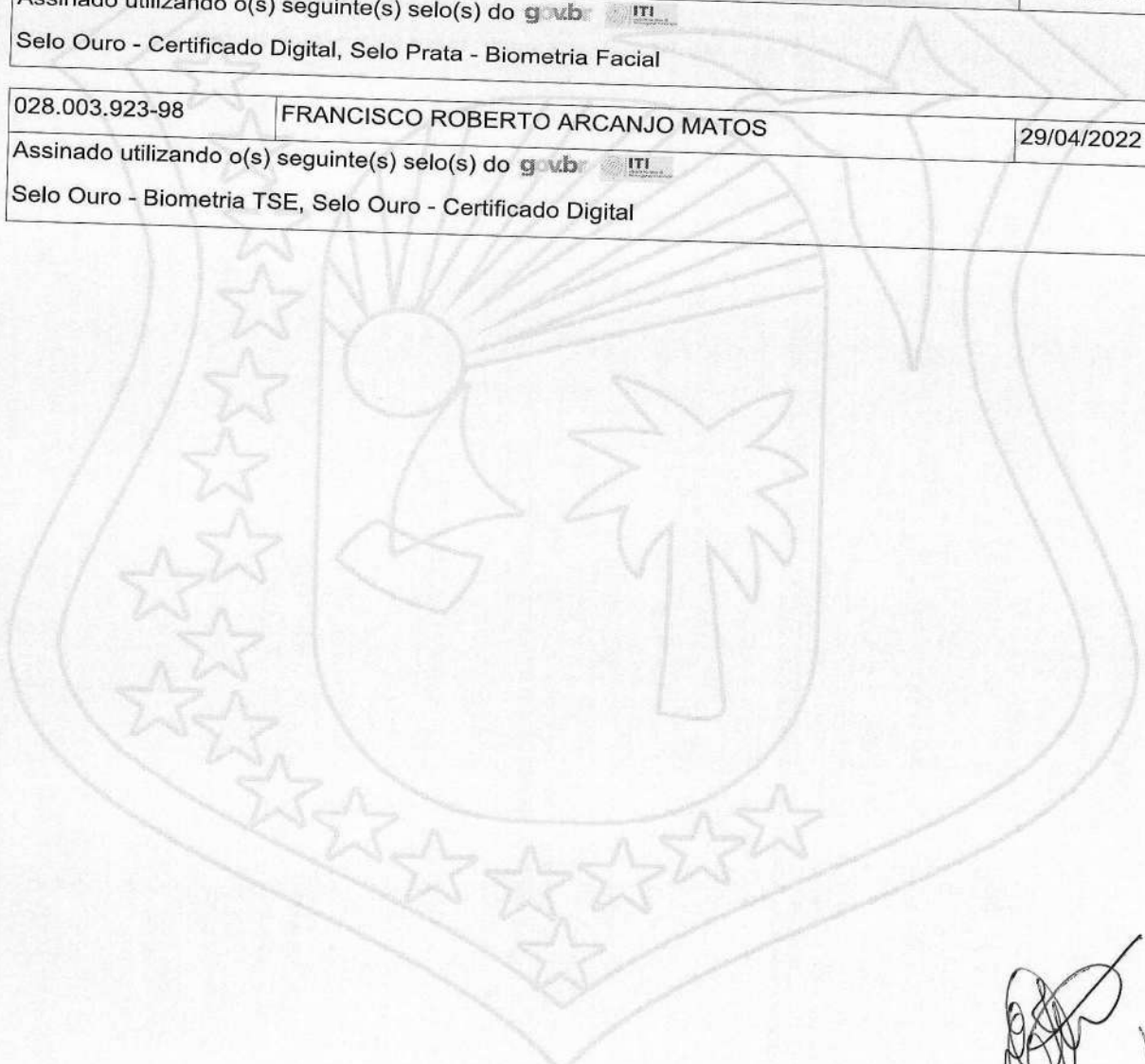


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.858-4	CEE2200320776	29/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, de CNPJ 20.997.758/0001-53 e protocolado sob o número 22/059.858-4 em 29/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5791543, em 29/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS		29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)	Data Assinatura
028.003.923-98	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS		29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO		29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 16:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/059.858-4.

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

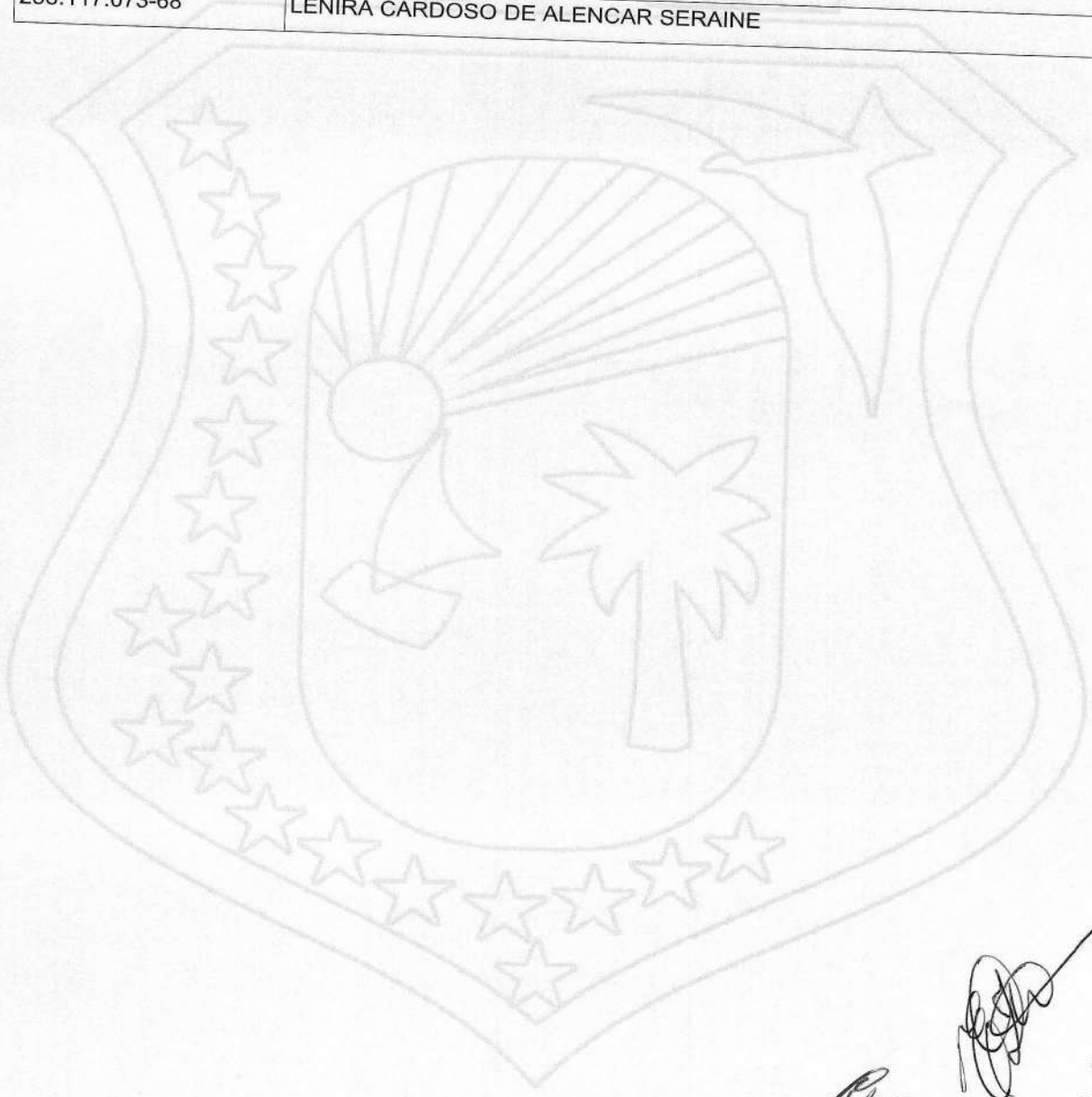
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.753/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 038.004.923-98
Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5791543 em 29/04/2022 da Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ 20997758000153 e protocolo 220598584 - 29/04/2022. Autenticação: 6A11F230DDAC264674FCD444680176DDA015E6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.858-4 e o código de segurança SFZz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:			
F R ARCANJO MATOS LTDA			
NIRE:	2320163444-8	CNPJ:	20.997.758/0001-53
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA			
Município:	FORTALEZA		
Inscrição		UF:	CEARA
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	Inscrição Municipal:		
	22/08/2014		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	166
Data	29/04/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
028.003.923-98	Francisco Roberto Arcanjo Matos	Administrador	

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.758/0001-53
 Francisco Roberto Arcanjo Matos
 CPF: 028.003.923-98
 Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.172-1 no dia 29/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
F R ARCANJO MATOS LTDA			
NIRE:	2320163444-8	CNPJ:	20.997.758/0001-53
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FORTALEZA		
Inscrição		UF:	CEARA
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		Inscrição Municipal:	
		22/08/2014	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	29/04/2022
Quantidade de páginas:	166		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
028.003.923-98	Francisco Roberto Arcanjo Matos	Administrador	

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/060.172-1 no dia 29/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025933 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/060.172-1	hhAI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	F R ARCANJO MATOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	20.997.758/0001-53
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
028.003.923-98	Francisco Roberto Arcanjo Matos		29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	29/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 14:37.

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.758/0001-53

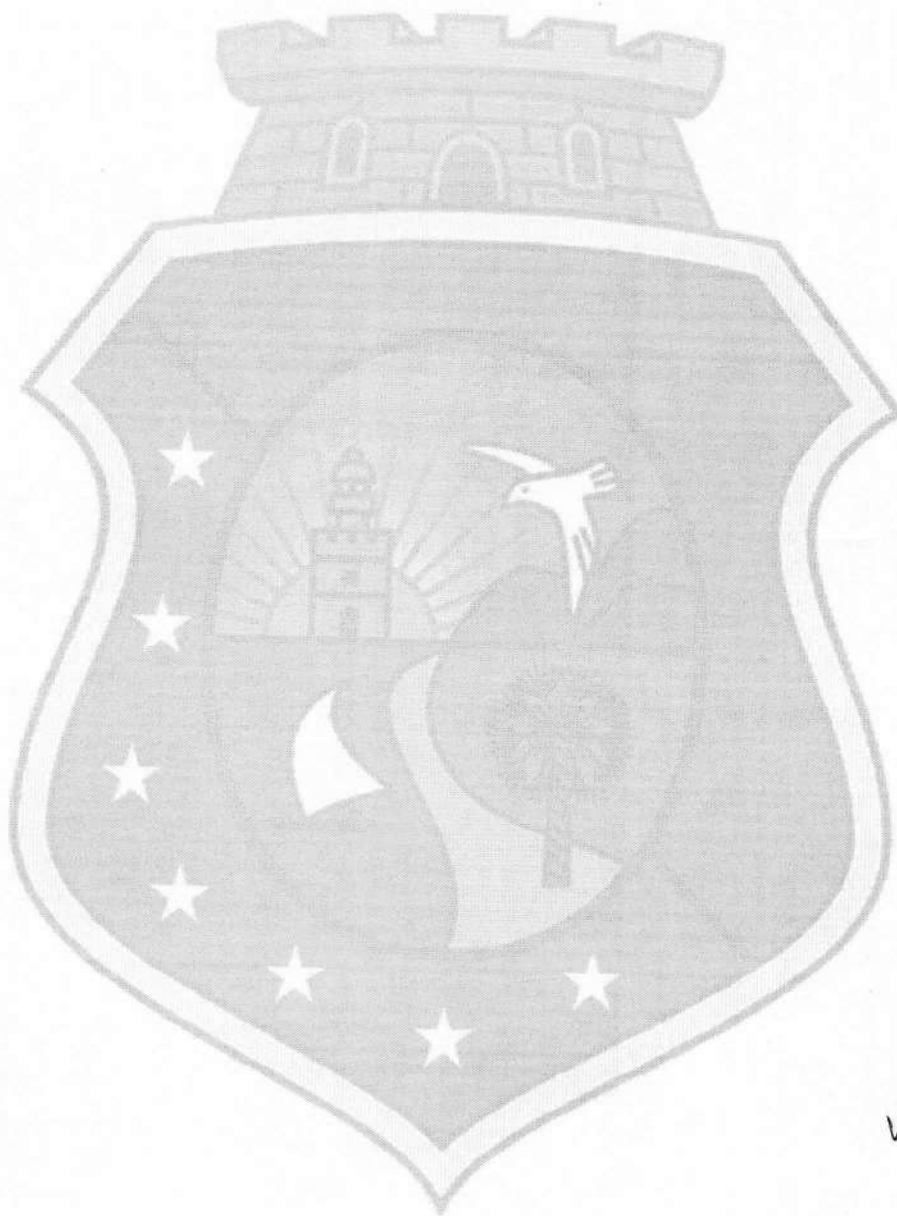
Francisco Roberto Arcanjo Matos
 CPF: 028.003.923-98
 Administrador



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arnanjo Matos
CPF: 028.003.923-98
Administrador

Fortaleza, sexta-feira, 29 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/060.172-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO
 REGISTRO..... : CE-024884/O-4
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.111.473-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 20/01/2023 as 10:17:06.
 Válido até: 20/04/2023.
 Código de Controle: 438880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
 CNPJ: 20.997.752/0001-53

Francisco Roberto Arnanjo Matos
 CPF: 028.012/923-98
 Administrador

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.897.158/0001-53
Francisco Roberto Archanjo Matos
CPF: 028.028.923-98
Administrador

[Handwritten signature]

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

84



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_02032023_102325_140**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

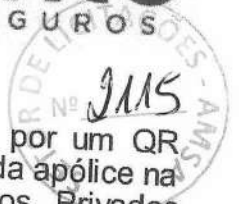
F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.987.153/0001-53

Francisco Roberto Archanjo Matos
CPF: 028.058.423-98
Administrador

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/03/2023 9:51:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503

Proposta: 3848721

Controle Interno (Código Controle): 921813435

Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

DADOS DO SEGURADO: ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACICO DO BATURITE PARA SANEAMENTO AMBIENTEAL-AMSA

CPF/CNPJ: 09.573.855/0001-86 R SAO PAULO, 1069, - CEP: 62.760-000 - BATURITE - CE

DADOS DO TOMADOR: F R ARCANJO MATOS LTDA

CPF/CNPJ: 20997758000153 R SUECIA 1025, , ITAPERI - CEP: 60.714-140 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204806-9 LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADDB87

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.108.123-98
Administrador

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e n.º 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 543 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
 Proposta: 3848721
 Controle Interno (Código Controle): 921813435
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
 SEGUROS

86



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.704,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.704,32	29/03/2023	01/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.704,32	29/03/2023	01/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/03/2023	16382034	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

F.R. ARCANJO
 CNPJ: 20.997.753/0001-5
 Francisco Roldão Arcanjo Mutua
 CPF: 032.079.923-98
 Assinador

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
Proposta: 3848721
Controle Interno (Código Controle): 921813435
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
SEGUROS

87

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N. 01.2023-AMSA-TP LOTE 01 R\$ 9.791,54 E 02 R\$ 9.912,78.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.

F.R. ARCANJO MATOS LTEL
CNPJ: 20.997.748/0001-53

Francisco Roberto Arnanjo Matos
CPF: 028.009.923-98
Administrador



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
 Proposta: 3848721
 Controle Interno (Código Controle): 921813435
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
SEGUROS

88

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
 Proposta: 3848721
 Controle Interno (Código Controle): 921813453
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
 SEGUROS

89



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

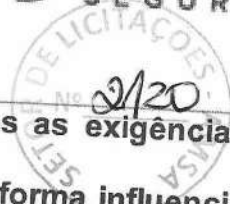
5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
 Proposta: 3848721
 Controle Interno (Código Controle): 921813435
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
 SEGUROS



90

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
Proposta: 3848721
Controle Interno (Código Controle): 921813435
Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

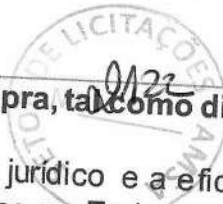
- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 03-0775-0275503
 Proposta: 3848721
 Controle Interno (Código Controle): 921813435
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000307750275503000000

junto
SEGUROS

92



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de F R ARCANJO MATOS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.997.758/0001-53.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 9 de Março de 2023 às 08:40:32

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

F.R. ARCANJO MATOS LTDA
CNPJ: 20.997.758/0001-53

Francisco Roberto Arcanjo Matos
CPF: 028.008.923-98
Administrador

CNN

onstrutora Neves Nogueira LTDA-ME



AO

CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2023-AMSA-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE PACOTI - CE E ACARAPE -CE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.

CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME

CNPJ: 41.388.083/0001-15